

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 05/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

**Aprova ATA da ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE 2022**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022, realizada em 26/03/2022 de forma híbrida, foi apresentada a todos os Conselheiros;

Considerando que a mesma, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalvas a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022 onde foi apreciada, Análise e Deliberação sobre o Balanço Geral Unificado e seus anexos, relativos aos exercícios de 2021 com parecer técnico do Conselho Fiscal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 29 de Abril de 2022.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO